



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



PORTARIA PRESI Nº 291, DE 06 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo PROAD nº 5192/2020;

CONSIDERANDO, ainda, as justificativas apresentadas na Informação COAUD nº 22/2021 e o interesse do serviço;

RESOLVE:

I - APROVAR a revisão do Plano Anual de Auditoria (Exercício 2021), apresentado pela Coordenadoria de Auditoria - COAUD e elaborado com base nas diretrizes da Resolução CNJ nº 309/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente



PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2021

ABRIL 2021
- Revisado -



COORDENADORIA DE AUDITORIA COAUD	Luciana Kelly Maia Correia (Coordenadora)
Seção de Auditoria Financeira e de Pessoal	Izaneide Salim Lheis Pinheiro (Chefe de Seção) Alessandro da Silva Amaro Marilson Oliveira da Silva
Seção de Auditoria de Contratações	Allan Souza dos Santos (Chefe de Seção) Bianca Antunes Castanho Fogaca
Auditoria de Governança e Gestão	Rogério Lima Carneiro (Chefe de Seção) Fábio Simão Luiz Oliveira

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisado)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA DO TRT8	3
OBJETIVO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA	4
PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS	4
METODOLOGIA UTILIZADA NA REVISÃO DO PAA-2021	4
AÇÕES PROPOSTAS	5
ANEXO I – ALTERAÇÕES PROPOSTAS PARA O PAA2021 E JUSTIFICATIVAS	7
ANEXO II – 1. DESCRIÇÃO DAS AUDITORIAS, CONSULTORIAS E AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA	9
ANEXO III – 2. MONITORAMENTOS	11
ANEXO IV – 3. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS POR FORÇA LEGAL OU NORMATIVA	12

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisado)

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria do exercício 2021, elaborado por esta Coordenadoria de Auditoria no final de 2020¹, definiu, para o exercício, a programação de atividades de execução de auditorias, ação coordenada de auditoria determinada pelo CNJ e monitoramento de auditorias.

O PAA tem por finalidade identificar as auditorias e os demais trabalhos que serão realizados pela Unidade de Auditoria Interna ao longo do ano, devendo consignar o planejamento e a programação das atividades para um exercício, levando em conta a análise dos principais riscos que possam limitar o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho e, em especial, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8).

Contudo, após o início do exercício de 2021, sopesando a publicação do Ato CSJT.GP.SG nº 34/2021, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026, analisando o resultado preliminar da auditoria das contas do exercício 2020², que trouxe nova perspectiva sobre as ações pretendidas nas áreas de gestão patrimonial e gestão de TIC, considerando o Relatório de Atividades da Auditoria em 2020 (RAINT2020)³, examinando a alteração⁴ sofrida pela Resolução CSJT nº 070/2010, e por fim, considerando as alterações nas atribuições da Auditoria Interna do TRT8⁵, bem como a alteração das Seções que compõem a Coordenadoria de Auditoria (COAUD), faz-se necessária a adequação do PAA inicialmente programado.

Assim, a Coordenadoria de Auditoria (COAUD) do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, considerando o disposto no §4º do artigo 34 da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresenta proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício 2021.

ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA DO TRT8

Em função do disposto nas Resoluções⁶ do CNJ nº 308/2020 e 309/2020, a unidade de auditoria do TRT da 8ª Região precisou ter suas atribuições revistas para se adaptar à nova realidade do papel de auditoria trazido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por isso, em 2021, a estrutura da então Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno foi alterada pela Portaria PRESI nº 223, de 29 de março de 2021⁷, passando a ser denominada Coordenadoria de Auditoria (COAUD), sendo composta por três Seções: Seção de Auditoria Financeira e de Pessoal, Seção de Auditoria de Contratações e Seção de Auditoria de Governança e Gestão.

¹ O PAA-2021 foi aprovado pela Portaria PRESI nº 675, de 03 de dezembro de 2020.

² A Auditoria Anual das Contas de 2020 do TRT8 está formalizada nos autos do PROAD 4303/2020.

³ RRAINT2020 apresentado no PROAD 1877/2021 para apreciação do Tribunal Pleno do TRT8.

⁴ Ato CSJT.GP.SG nº 22/2021 alterou a Resolução nº 70, de 24 de setembro de 2010, que dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, sobre: I – O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos.

⁵ Aprovada, *ad referendum* do Tribunal Pleno, pela Portaria PRESI nº 223, de 29 de março de 2021.

⁶ Resoluções publicadas em 01 de abril de 2020, a primeira organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria, a segunda aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.

⁷ A portaria altera, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2015, que instituiu o Regulamento da Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisado)

Atualmente, a Unidade de Auditoria do TRT8 é organizada da seguinte forma:



OBJETIVO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Com a realização das atividades previstas no Plano de Auditoria de 2021, após a revisão proposta, esta Auditoria pretende continuar o propósito da versão anterior do PAA 2021 e agregar valor e contribuir para o aperfeiçoamento das operações do Tribunal, em especial, no tocante à avaliação da adequação e eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos processos de controle internos.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

Além dos benefícios esperados individualmente nas auditorias a serem realizadas no exercício, entre os principais resultados gerais esperados com a execução deste plano, destacam-se:

- Fortalecimento da governança institucional;
- Contribuição para a melhoria dos processos internos;
- Contribuição para o aprimoramento dos processos de gestão de riscos;
- Mitigação dos riscos em virtude da melhoria dos sistemas de controles internos dos principais processos do TRT8;
- Contribuição para a maior transparência e credibilidade das contas do Tribunal;
- acompanhar o cumprimento das orientações e determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

METODOLOGIA UTILIZADA NA REVISÃO DO PAA-2021

A revisão do PAA acompanhou a metodologia já aplicada na elaboração do Plano de Auditoria, aprovado pela Presidência, a saber, consonância com as normas de auditoria interna nacionais e internacionais e com o que dispõe o artigo 32 da Resolução CNJ nº 309/2020, que orienta que a determinação das prioridades de auditorias ocorra preferencialmente baseada em riscos.

Foram fatores considerados nesta revisão do plano:

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisado)

- o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) do Quadriênio 2021-2024 desta Coordenadoria de Auditoria;
- a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020;
- Ato CSJT.GP.SG nº 34/2021, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026⁸;
- A quantidade de servidores lotados na COAUD.

AÇÕES PROPOSTAS

As alterações propostas no PAA vigente estão discriminadas e justificadas no Anexo I. Foram priorizadas ações baseadas nas conclusões da auditoria nas contas de 2020 e considerando, ainda, o histórico de constatações verificadas em exercícios anteriores, na eficiência e/ou fragilidade de procedimentos constatados nas diversas áreas auditadas, bem como relevância dos atos a serem auditados em relação ao todo.

ATIVIDADES DE AUDITORIA

As auditorias selecionadas têm o propósito de avaliar os seguintes processos (Anexo II):

- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais do TRT8 (conclusão do exercício 2020 e início do exercício 2021);
- Auditoria na Gestão de Passivos de Pessoal;
- Auditoria em Gestão de Bens Imóveis;
- Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos Institucionais;
- Avaliação dos Controles Internos relativos aos Planos de Ação Setoriais das Comissões de Retomada dos Trabalhos Presenciais Pós-crise Covid-19;
- Auditoria nas ações e projetos custeados com os recursos dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”, em virtude de obrigação normativa, em atendimento ao artigo 7º do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.

A descrição sumária de cada auditoria proposta para o PAA revisado consta no Anexo V.

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Os monitoramentos, descritos no Anexo III, referem-se às ações destinadas a avaliar a implementação das recomendações feitas pela COAUD em trabalhos de auditoria anteriores. Podem ocorrer várias ações de monitoramento até a total solução das recomendações.

ATIVIDADES DE CONSULTORIA

Consultoria é a atividade de aconselhamento fornecida pela auditoria interna à alta administração com a finalidade de agregar valor à organização e melhorar seus processos de governança, gestão de riscos e de controles internos, sem que haja comprometimento da independência e autonomia do auditor interno na realização de suas atividades.

Para o exercício de 2021 foram destinadas 480 horas para esta atividade, caso haja demanda.

⁸ Considerando que o Plano Estratégico do TRT8 para o período de 2021-2026 ainda não foi aprovado.

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisado)

ANÁLISES MANDATÓRIAS

Referem-se às análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou normativo. Estão relacionadas no Anexo IV.

Neste item estão incluídas a avaliação de todos os atos e processos administrativos sujeitos a registro no Tribunal de Contas da União.

AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E COM O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

As ações coordenadas de auditoria são promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, as quais são executadas por esses Conselhos em conjunto com as unidades de auditoria dos órgãos subordinados a sua jurisdição. Por isso, as unidades de auditoria devem prever, em seu Plano Anual, o atendimento a essas Ações.

Quanto a isso, permanece a Ação Coordenada de Auditoria do CNJ, *Avaliação da Política de Acessibilidade*, já prevista inicialmente no PAA-2021 da COAUD.

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisão 1)

ANEXO I – ALTERAÇÕES PROPOSTAS PARA O PAA2021 E JUSTIFICATIVAS

Nº	DESCRIÇÃO	ESCOPO	CRONOGRAMA	AÇÃO PROPOSTA
1	Ação Coordenada CNJ – Avaliar a política de Acessibilidade	A ser definido pelo CNJ	Julho a setembro	MANTER
-	Avaliar a efetividade no uso de bens adquiridos	Bens do imobilizado e intangíveis	Outubro a novembro	EXCLUIR Motivo: objeto fará parte da auditoria financeira nas contas anuais
2	Avaliar o desempenho do controle de dívidas com pessoal	Obrigações Trabalhistas a pagar no curto prazo	Março a junho Abril a julho	MANTER Alterar o cronograma
-	Monitorar indícios de irregularidade em atos de pessoal	Registros no Módulo Índices do e-Pessoal	Janeiro a dezembro	MANTER Irà constar no quadro de atividades obrigatórias
3	Auditoria integrada financeira e de conformidade	Demonstrações financeiras, contas contábeis e ciclos de transações relevantes do TRT8 referentes ao exercício de 2020	Julho/2020 a março/2021	MANTER
4	Auditoria integrada financeira e de conformidade	Demonstrações financeiras, contas contábeis e ciclos de transações relevantes do TRT8 referentes ao exercício de 2021	agosto/2021 a abril/2022	INCLUIR Motivo: auditoria mandatória para todos os exercícios da gestão (IN TCU 84/2020, art. 13)
-	Avaliar a conformidade do planejamento de contratações às diretrizes normativas	Aquisições de Tecnologia da Informação	Abril a julho	EXCLUIR Motivo: auditoria com mesmo objeto foi prevista em 2020, sendo concluída apenas em 2021. As recomendações serão monitoradas no atual exercício.
-	Avaliar a conformidade da gestão de contratos às diretrizes normativas	Aquisições de Tecnologia da Informação	Julho a setembro	EXCLUIR Motivo: auditoria com mesmo objeto foi prevista em 2020, sendo concluída apenas em 2021. As recomendações serão monitoradas no atual exercício.
5	Avaliar a implementação dos controles do Plano de Retomada dos Trabalhos Presenciais Pós-Crise Covid-19	A ser definido com base nos controles sugeridos para mitigação dos riscos nas ações previstas nos Planos de Ação Setoriais das Comissões da Retomada	Abril a julho	INCLUIR Motivo: determinação da Presidência, conforme PROAD 2785/2020
6	Avaliar a maturidade da gestão de riscos do Tribunal	Gestão de Riscos Institucional	julho a outubro	INCLUIR Motivo: em substituição às auditorias em TI e considerando a relevância do tema para os

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisão 1)

		Bens móveis em uso		resultados do Tribunal
-	Avaliar o desempenho do controle patrimonial		Março a junho	EXCLUIR Motivo: substituição por auditoria na gestão dos bens imóveis, considerando que o normativo para a gestão de bens móveis ainda não foi aprovado (PROAD 5247/2020).
7	Auditoria na Gestão de Bens Imóveis	Bens imóveis	Abril a junho	INCLUIR Motivo: em substituição à auditoria na gestão de bens móveis
-	Monitoramento de auditoria	Acompanhar a adoção de recomendações de auditoria na prestação de serviços continuados com dedicação de mão de obra	Jan-eiro a dezembro Agosto a dezembro	MANTER Alterar cronograma, considerando que a auditoria foi finalizada em março/2021 Descrição irá constar no quadro de monitoramentos
-	Opinar sobre as medições e pagamentos de obras e reformas	Obras e serviços de engenharia em execução no TRT8	Jan-eiro a dezembro	EXCLUIR Motivo: Publicação do Ato CSJT.GP.SG nº 22/2021 que alterou a Resolução nº 070/ 2010
-	Aferir indicadores de desempenho	Indicadores dos processos finalísticos	Agosto a novembro	EXCLUIR Motivo: Em 2021 se inicia novo ciclo do plano estratégico, então esta auditoria foi transferida para o ano seguinte.
8	Auditoria nos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	Avaliar a aplicação dos recursos e sua contribuição para o alcance dos objetivos estabelecidos nos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” pelo TRT8		INCLUIR Motivo: em substituição à auditoria nos indicadores dos processos finalísticos e em virtude de obrigação normativa (Ato Conjunto nº 18/TST.CSJ.T.GP)
9	Consultoria em assuntos estratégicos da gestão	A ser definido	480h	MANTER

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisão 1)

ANEXO II – 1. DESCRIÇÃO DAS AUDITORIAS, CONSULTORIAS E AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	AUDITORIA	RISCO	RELEVÂNCIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	UNIDADE RESPONSÁVEL
1.1	Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária	Auditoria integrada financeira e de conformidade nas Contas Anuais da gestão do TRT8 no exercício de 2020	Existência de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e nos aspectos relacionados à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão subjacentes	Cumprimento de preceitos legais determinados pelo TCU, por meio da IN 84/2020 e Decisões Normativas.	Emitir opinião quanto à exatidão das demonstrações financeiras, contas contábeis e ciclos de transações relevantes do TRT8 referentes ao exercício auditado	a) Confiabilidade das demonstrações contábeis do exercício de 2020; e b) Conformidade das transações subjacentes e dos atos de gestão relevantes	Julho/20 a abril/21	Seção de Auditoria Financeira e de Pessoal com apoio das demais Seções (7 pessoas)
1.2		Auditoria integrada financeira e de conformidade nas Contas Anuais da gestão do TRT8 no exercício de 2021				a) Confiabilidade das demonstrações contábeis do exercício de 2021; e b) Conformidade das transações subjacentes e dos atos de gestão relevantes	agosto/21 a abril/22	
1.3	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Auditoria na gestão de folha de pagamento de pessoal	a) prejuízo ao erário em razão de pagamento indevido ou maior que o devido; b) prejuízo ao servidor em razão de ausência de pagamento ou de pagamento menor que o devido; c) detecção de controles ineficientes.	RDI SECAUD/CSJT nº 033/2020 Contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, promover melhoria contínua, transparência e maior credibilidade no uso apropriado de recursos e bens públicos.	Verificar a regularidade do pagamento de obrigações trabalhistas a pagar no curto prazo e avaliar o desempenho dos controles internos aplicados ao objeto.	a) Regularidade da concessão e de valores pagos com obrigações trabalhistas a pagar no curto prazo; b) conformidade com os normativos legais e regulamentares que disciplinam a matéria; e c) Conformidade e qualidade dos controles internos existentes.	maio a julho	Seção de Auditoria Financeira e de Pessoal (3 pessoas)
1.4	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Auditoria na gestão de bens imóveis	a) Inobservância de normas e preceitos legais; b) Inexatidão de registros e publicações obrigatórias; c) comprometimento da segurança dos usuários.	Cumprimento dos preceitos legais; boa gestão do processo de bens imóveis; avaliação dos controles existentes	Verificar a regularidade da gestão dos bens imóveis, bem como avaliar os controles internos aplicados.	a) conformidade com os normativos legais e regulamentares que disciplinam a matéria; e b) Conformidade e qualidade dos controles internos existentes.	Abril a junho	Seção de Auditoria de Contratações (2 pessoas)
1.5		Auditoria na gestão de riscos do Plano de Retomada dos	Planos de ações setoriais não serem implementados	Avaliação dos controles sugeridos nos planos de tratamento e	Avaliar se os controles internos sugeridos para mitigação dos riscos nas	implementação dos controles internos sugeridos para mitigação dos riscos nas ações	Abril a julho	Seção de Auditoria de Governança e

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisão 1)

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	AUDITORIA	RISCO	RELEVÂNCIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	UNIDADE RESPONSÁVEL
		Trabalhos Presenciais Pós-Crise Covid-19		atingimento dos objetivos propostos nos Planos de Ações Setoriais	ações previstas nos Planos de Ação das Comissões da Retomada foram implementados	previstas nos Planos de Ação das Comissões da Retomada		Gestão (3 pessoas)
1.6		Auditoria na gestão de riscos institucionais	Gestão de riscos incipiente e Tribunal não avaliar riscos significativos, não contribuindo para a boa governança.	Maior maturidade da gestão de riscos leva à maior probabilidade de o Tribunal atingir seus objetivos estratégicos	Avaliar a maturidade da gestão de riscos do Tribunal	Grau de maturidade da gestão de riscos nas dimensões Ambiente, Processos e Resultados.	Julho a outubro	Seção de Auditoria de Governança e Gestão (2 pessoas)
1.7	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade de	Auditoria nos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	Inobservância das normas em relação à aplicação de recursos destinados aos Programas	Cumprimento dos preceitos legais e objetivos fixados, verificação da boa aplicação dos recursos destinados aos Programas	Avaliar a aplicação dos recursos e sua contribuição para o alcance dos objetivos estabelecidos nos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” pelo TRT8	Cumprimento dos procedimentos determinados pela legislação/normatização inerente ao tema.	Setembro a dezembro	Seção de Auditoria de Contratações (2 pessoas)
1.8		Ação Coordenada CNJ – Avaliar a política de Acessibilidade	Pessoas com necessidades especiais não consigam acesso à Justiça do Trabalho	Cumprimentos de requisitos formais da legislação e normatização, assim como o atendimento a recomendações de instâncias de controle.	A ser definido pelo CNJ	A ser definido pelo CNJ	Julho a setembro	Coordenadoria e Seção de Auditoria de Contratações
1.9	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Consultoria em temas estratégicos da gestão	Equivoco na interpretação de normas aplicadas à governança, gestão de riscos e controles internos.	Cumprimento de preceitos regulamentares	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao Tribunal.	A ser definido	480h	A depender do tema

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisão 1)

ANEXO III – 2. MONITORAMENTOS

Nº	DESCRIÇÃO DA AUDITORIA	PERÍODO DE MONITORAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	EQUIPE
2.1	Auditoria em Segurança da Informação (Resolução CNJ 211/2015) (PROAD 4844/2018)	Janeiro a março Outubro a novembro	Seção de Auditoria de Governança e Gestão	2
2.2	Auditoria na gestão de contratos de serviços terceirizados (PROAD 4356/2020) – PAA 2020	Agosto a novembro	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.3	Auditoria na gestão de contratações e soluções de TIC (PROAD 1149/2020) – PAA 2020	Junho a julho	Seção de Auditoria de Governança e Gestão	2

Plano Anual de Auditoria 2021 – PAA 2021 (revisão 1)

ANEXO IV – 3. ATIVIDADES OBRIGATORIAS POR FORÇA LEGAL OU NORMATIVA

Nº	ATIVIDADE	LEI OU NORMATIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	EQUIPE
3.1	Coordenar o cumprimento de diligências, recomendações e determinações expedidas pelo TCU	Art. 74, IV, da Constituição Federal	Coordenadoria de Auditoria com apoio das Seções	Janeiro a dezembro	2
3.2	Coordenar o cumprimento de recomendações e expedidas pelo do CNJ e pelo CSJT	Art. 30, VI, da Resolução CSJT nº 382/2021	Coordenadoria de Auditoria com apoio das Seções	Janeiro a dezembro	2
3.3	Executar ações coordenadas de auditoria propostas pelo CNJ e CSJT	Art. 37, VII, da Resolução CNJ nº 309/2020	Coordenadoria de Auditoria com apoio das Seções	Janeiro a dezembro	2
3.4	Analisar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal	Art. 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000	Coordenadoria de Auditoria Seção de Auditoria Financeira e de Pessoal	Janeiro a dezembro	2
3.5	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão e alteração do fundamento legal de ato concessório	Art. 11 da Instrução Normativa TCU nº 78/2018	Seção de Auditoria Financeira e de Pessoal	Janeiro a dezembro	1
3.6	Acompanhar o tratamento dos indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU, por meio do sistema e-Pessoal	Instrução Normativa TCU nº 78/2018 / Sistema e-Pessoal TCU	Seção de Auditoria Financeira e de Pessoal	Janeiro a dezembro	1
3.7	Instituir e implementar o Programa de Qualidade da Auditoria - PQA	Art. 34, da Resolução CNJ nº 309/2020	Coordenadoria de Auditoria com apoio das Seções	Junho a setembro	4
3.8	Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria do Exercício 2020	Art. 4º, I, c/c art. 5º, da Resolução CNJ nº 308/2020	Coordenadoria de Auditoria com apoio das Seções	Maio a julho	4
3.9	Elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria do Exercício 2022 (PAC-Aud)	Art. 69 da Resolução CNJ nº 309/2020	Coordenadoria de Auditoria com apoio das Seções	Agosto a novembro	4
3.10	Elaborar Plano Anual de Auditoria do Exercício 2022	Art. 31 da Resolução CNJ nº 309/2020	Coordenadoria de Auditoria com apoio das Seções	Agosto a novembro	4